



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **566**/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00036520-01
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 202/2020
Objeto: Registro de Preços de madeiras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.473.900/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
5	50235	PRANCHA GARAPEIRA APARELHADA 20CM X 3CM X 3,50M.	PC	100	125,60
7	46227	TÁBUAS DE CEDRINHO DE 0,30M X 1" X 5,00M.	PC	300	105,00
12	50239	VIGOTAS (GARAPEIRA) 6CM X 12CM X 5,00M.	PC	80	76,00
13	50244	VIGOTAS (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 4,50M.	PC	80	180,00
14	50241	VIGOTAS (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 5,00M.	PC	80	192,00
15	50246	VIGOTAS (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 7,00M.	PC	80	298,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e os documentos mencionados nos subitens 2.2.3.1. e 2.2.3.2. do Anexo I do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 NOV. 2020


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PAULO H. S. CAMARGO
Diretor Administrativo - SMSP

**FELIPE
SIQUEIRA
MENDES:**
36799282893

Assinado digitalmente por FELIPE
SIQUEIRA MENDES:36799282893
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=68507084000156, CN=FELIPE
SIQUEIRA MENDES:36799282893
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2020-10-22 11:40:43
Foxit Reader Versão: 10.0.1

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA
Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00036520-01

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 202/2020

Objeto: Registro de Preços de madeiras

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566 /2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 NOV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

**PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial: Rua Marfim, 1257
E-mail institucional ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

PAULO H. S. CAMARGO
Diretor Administrativo - SMSP

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: vendas.dafazenda@hotmail.com, felipe.mendes111@gmail.com
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: FELIPE SIQUEIRA MENDES:36799282893 _____

**PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO**